



DECRETO Nº 062 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a antecipação da realização da feira livre do Município de Ibipecta para o dia 28 de março de 2024, em virtude do feriado de 29 de março de 2024 e dá outras providências.

Considerando, que o feriado de 29 de março de 2024 caiu na próxima sexta-feira, dia de realização da feira livre do Município de Ibipecta;

Considerando, que a realização da feira em tal dia poderá prejudicar o comércio local, os próprios feirantes, e a comunidade em geral, Aja vista a inexistência de estrutura administrativa que lhe dê suporte.

RESOLVE:

O PREFEITOMUNICIPAL DE IBIPEBA-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a antecipação da feira livre deste Município do dia **29/03/2024** (sexta-feira) para o dia **28/03/2024** (quinta-feira), em virtude do feriado de Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipecta-Ba em, 25 de março de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal